



Câmara Municipal de Moreira Sales

Estado do Paraná

Av. João T. M. Salles Netto, 700 - ☎ (0449) 32-1398 - CEP 87.370

MOREIRA SALES

PARANÁ

RESOLUÇÃO No.010/92

DATA - 27 DE OUTUBRO DE 1.992

Súmula - Faz "referendum" ao Termo de Cooperação Técnico - Financeiro, firmado entre o Município de Moreira Sales e a Fundepar, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANA, NA FORMA QUE DISPOE O ART. 17, INCISO XII, C/C O ARTIGO 37 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação Técnico - Financeiro, processo n.º 053906-6, firmado entre o Município de Moreira Sales e a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEFAR, para execução de projeto de recuperação de móveis e equipamentos escolares, no valor de Cz\$.4.774.000,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Setenta e Quatro Mil Cruzeiros).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 1.992.


NILSON POSSO
Presidente


JOSE LUIZ CARPINE
Secretário